



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.585, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício nº OF/TRT/DSCA/382/07, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/2559/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de FORMIGA/MG, no período de 07 a 09 de novembro de 2007, em virtude dos procedimentos de mudança e inauguração da nova sede.

Belo Horizonte, de 10 de outubro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 19/10/2007)